



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452
Divino - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Divinense,
que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Divinense a ROMÁRIO ALVES DA SIVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 23 de agosto de 2023.

Processo nº 138
Em 01 / 09 / 2023
Assinatura do Servidor Responsável

Leandro R. Santana
Leandro Rodrigues Santana

Vereador

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

298 - Não - Sim - Branco - Abstenção

✓ Aprovado por unanimidade

Rejeitado por:

Em: 19 / 09 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

Nº PROTOLO:	
484/2023	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Assinatura	01/09/2023
ORGAO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. A. de S. Almeida, 168 - CEP 36.230-000 - Divino (62) 3743-1432

Lido em Plenário

Em 05/09/2023

Arangilo

Concede Título de Cidadão Divinense
que específicas e de outras providências.

DESPACHO
A Comissão Especial composta
pelo Vereador

EM 05/09/2023

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Divinense a **RICARDO ALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 138
Em 01/09/2023

Assinatura do Servidor Responsável

Leonardo Rodrigues Santana
Leonardo Rodrigues Santana

Nº PROTOCOLO	
138/2023	
SECRETARIA DE PROTOCOLO	ORÇAMENTO
SECRETARIA DE PROTOCOLO	SECRETARIA DE PROTOCOLO

Roberto Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452
Divino - MG

Romário Alves da Silva, 36 anos, natural do distrito Piaçú com 6500 habitantes pertencente ao município de Muniz Freire ES, empresário CEO da Sonhagro filho de produtores rurais pai Arildo Aves da Silva mãe Tereza José Ferreira da Silva de família humilde, ainda adolescente acompanhava seus pais na roça, porém não gostava. Tanto foi que um belo dia ele falou que ia trabalhar no comércio local, teve a oportunidade de trabalhar na Mercearia Cogo cobrindo férias daí ficou por 6 meses, depois teve uma nova proposta de trabalho em loja Agropecuária no qual passou a conciliar o trabalho com os estudos de ensino médio à noite, e lá como vendedor de balcão e entregador de adubos atuou por 3 anos até a conclusão do ensino médio, daí abriu a seletiva pra se inscrever no processo seletivo da EAFA (Escola Agrotécnica Federal de Alegre) após fazer a prova, ao passar alguns dias saiu o resultado que havia sido aprovado, muito feliz com a aprovação foi para Rive fazer o curso técnico, seus pais não tendo muita condição financeira fez o possível para realizar sua matrícula, pois como era em outra cidade precisaria de recursos financeiros para aquisição de uniformes e alojamento sua mãe na época trabalhava de faxineira juntou as poucas economias que tinha foi até o local realizar a matrícula, nesse mesmo dia, ele começou a estudar, e com isso seus pais conseguiram arrumar uma república pra ele ficar, e ali Romário ficou por 2 anos formou no curso Agropecuário e se formou e no outro ano houve nova seletiva para o curso técnico em cafeicultura no qual ficou por mais 1 ano e se formou. Nesse período de estudo na escola técnica para concluir os cursos era necessário fazer estágio no período de férias de janeiro, onde veio estagiar na empresa campo verde em Manhuaçu. Ao se formar pensou agora eu preciso trabalhar e começou enviar currículo, e daí até que um dia lembrou através de contato de uma caneta que ganhou no estágio, ele gostava de colecionar canetas, lembrou de fazer contato com um dos empresários que supervisionou no estágio, que assim indicou a ele para trabalhar Opção agrícola aqui em Divino, recém formado ainda sem dinheiro falou com sua mãe que precisaria de 70 reais na época para ir embora trabalhar, que caso não conseguisse carona para chegar em Divino teria esse dinheiro para pagar a passagem, sua mãe juntou o que tinha pegou o resto emprestado e deu a ele, e falou vai com Deus meu Filho segue seu sonho, e assim ele fez, ao chegar em Divino a empresa alugou uma casa e dava a ele almoço, mas o café da manhã e a janta era por conta dele, como na casa só tinha o colchão que ele levou, ele tinha que se alimentar na rua



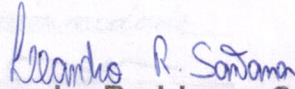
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452
Divino - MG

pois não havia fogão e suas reservas financeiras eram poucas, tinha dia que ele só almoçava pois sem jeito de pedir adiantamento pois era recém contratado dormia com fome e perdia o sono a noite e à vontade de desistir era grande, me as lembrava que não era atoa que havia chegado até ali, ao decorrer dos dias nesse meio de tempo ele fez amizade com o moço da padaria onde comprava pão para substituir a janta, tinha dias que a vontade de voltar para casa de seus pais era grande, sua mãe ligava perguntando se estava tudo bem e se precisava de alguma coisa sempre falava que estava tudo bem, ele com um nó na garganta ao dizer, mal ela sabia que a janta que ele tanto gostava não tinha como comprar pois precisava vencer o mês para receber, pois não queria deixar ela preocupada falava sempre que estava tudo bem... E assim os dias se passaram Romário foi adquirindo seus móveis e passou a poder fazer sua comida e até comer nos restaurantes rsrs, adquiriu a sua moto zero que facilitava a vinda na casa dos seu pais, depois passou a prestar consultorias agrônômica e financiou sua saveiro, logo. Após adquiriu a sua casa sempre muito dedicado um jovem visionário e de muitas amizades, até que belo dia o Banco do Brasil lhe informou que como ele era da área técnica que ele caso tivesse interesse poderia prestar os serviços de assistência técnica no qual fundou a empresa com o nome de sua de sua Piaçú Consultoria Rural, como ele trabalhava com desburocratização de documentos e realizava os projetos técnico de crédito rural em Divino, sua carteira de clientes aumentou até que surgiu a oportunidade de mudar o nome da Empresa para Sonhagro Crédito Rural onde hoje franqueou, seu negócio expandiu e hoje possui 55 unidades da Sonhagro em 18 estados brasileiros.

Ante ao exposto, o Vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovação desta merecida homenagem.

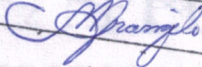
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 23 de agosto de 2023.


Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Lido em Plenário

Em 05 / 09 / 2023



SECRETARIA / PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO ESPECIAL

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023

Autoria: Vereador Leandro Rodrigues Santana

Ementa: Concede Título de Cidadão Divinense, que especifica, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO:

Reuniu-se no dia 15 de setembro, a Comissão Especial, composta pelos Vereadores os membros da Comissão Especial referente à análise da presente proposição que trata-se de concessão de Título de Cidadão Divinense a Romário Alves da Silva.

A matéria entrou no expediente da pauta da reunião realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, vindo acompanhada da história de vida do empresário, tendo, após leitura em plenário, sido encaminhada aos membros da Comissão Temporária Especial, nomeada para analisar e emitir parecer (artigo 68/Regimento Interno).

II. PARECER:

O artigo 70, III do Regimento Interno positivam a necessidade de constituição de Comissão Especial para analisar projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Diploma de Cidadania Divinense, abaixo citados:

Artigo 70 - "As comissões especiais são constituídas para dar parecer sobre:

(....)

III - Decreto concedendo Título de Cidadania Honorária, e Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo".

(....)

Sob este aspecto, tendo em vista que o presente projeto de Decreto Legislativo cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela Legislação vigente para o seu trâmite regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

É o parecer.

Marcio Alves
Márcio Hélio Alves Teixeira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Tendo em vista o parecer manifestado acima, esta Comissão vota com o relator, concluindo o parecer opinativo pela tramitação normal da proposição em questão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.

Jorge Nolasco de Albergaria
Jorge Nolasco de Albergaria
Presidente

II. PARECER:

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

6 Aprovado por: unanimidade

— Rejeitado por: —

Em: 19 / 09 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

Artigo 70 - "As comissões especiais são constituídas para dar parecer sobre:

(...)

III - Decreto concedendo Título de Cidadania Honorária, e Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo".

Sob este aspecto, tendo em vista que o presente projeto de Decreto Legislativo cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela Legislação vigente para o seu trâmite regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Divinense, que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Divinense a ROMÁRIO ALVES DA SIVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Divino-MG.

Art. 2º - O Título, especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 19 de setembro de 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho

Presidente

Divino Augusto de Oliveira

Vice-presidente

Romilda de Souza Neto

1ª Secretária

Bárbara Alves Alcon

2ª Secretária

2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: -

Em: 19 / 09 / 2023

Vereador Presidente
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE